



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**EDITAL Nº 236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 227, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – LEI MUNICIPAL**  
**AUTORIZATIVA Nº 6.912/2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Máquinas, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar – Operador de Máquinas, Anexo I, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), no dia 21/09/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 22 de setembro às 23h59min do dia 24 de setembro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 21 de setembro de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos